



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

ESTADO DO VALE
F.º 2805002/2020
FLS. 499
RUB. _____

Processo Administrativo nº 2805002/2020
Modalidade: Concorrência nº 001/2020
Tipo: Menor Preço
Regime de Execução: Execução Indireta por preço global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistemas de abastecimento de água na zona rural do município de Trizidela do Vale/MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:

**EMACOP – EMPRESA MARANHENSE
DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA – EPP
CNPJ: 08.679.125/0001-00**



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805002 / 20.20
FLS. 501
R'18.

**CAPA
DA
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

CONTEÚDO:	Documentação de Habilitação
Em atendimento ao disposto no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2020, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo:	
Nº DO EDITAL	CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
TIPO/ REGIME DE EXECUÇÃO:	MENOR PREÇO / EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA	20/07/2019 ÀS 09h00
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistemas de abastecimento de água na zona rural do município de Trizidela do Vale/MA

DOCUMENTOS

- Habilitação Jurídica;
- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;
- Qualificação Técnica;
- Qualificação Econômico-Financeira;
- Outros Documentos

Zé Doca - MA, 20 de julho de 2020.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805002 / 20 20
FLS. 502
RUB. _____

HABILITAÇÃO JURÍDICA

[Handwritten signatures and initials]



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC 2805.092 / 20 20
FLS. 003
RUB. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.679.125/0001-00
Razão Social: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM
CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Atividade Econômica Principal:
4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

Endereço:
ESTRADA DO POV.PACHIUBA, S/N - TERREOZONA RURAL - CENTRO - Zé Doca /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/07/2020 19:06

1 de 003



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2805002 / 20 20
FLS. 909
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.679.125/0001-00
Razão Social: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM
CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Nome Fantasia: EMACOP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/10/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/10/2020
FGTS Validade: 31/07/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/10/2020
Receita Municipal Validade: 25/08/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

[Assinatura]

[Assinaturas]

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/07/2020 19:05

CPF: 807.116.183-72 Nome: LUCIO MARCIO DA SILVA

Ass:

1 de 1

004

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805002 / 20 20
FLS. 505
RUB. _____

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412020000107750011968 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 26207

Data da publicação: Jul 14 2020 5:53PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 22CB03ABBE7E18D3 Data e Hora Atual Jul 14 2020 5:53PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 4AC938CF203FFB5A Data e Hora Atual Jul 14 2020 5:53PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412020000107750011968
Endosso N° 0000000
Proposta N° 59860
Ramo 0775

BMG SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805002/20 20
FLS. 506
RUB. _____

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
INSCRITO NO CNPJ: 01.558.070/0001-22
COM SEDE NA: BR MA 119, 1670 - AEROPORTO
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL LTD
INSCRITO NO CNPJ/MF: 08.679.125/0001-00
COM SEDE NA: ESTRADA do Pov. Pachiuba, S/N - TERREOZONA RURAL - Centro
CEP: 65365-970 - Zé Doca - MA

até o valor de:

R\$ 20.000,00 - VINTE MIL REAIS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Conforme Conc. N° 001/2020.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 20/07/2020

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 19/09/2020

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código SUSEP Corretor: 1030558263

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412020000107750011968

Endosso N° 0000000

Proposta N° 59860

Ramo 0775

BMG SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2805002 / 20 20

FLS. 007

RUB.

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

TOMADOR: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUC

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Apólice N° 017412020000107750011968

Endosso N° 0000000

Proposta N° 59860

Ramo 0775

BMG SEGUROS

OP. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805002 / 20
FLS. 308
RUB.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

TOMADOR: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUC

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412020000107750011968

Endosso N° 0000000

Proposta N° 59860

Ramo 0775

BMG SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2805002 / 20 20

FLS. 809

RUB.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

TOMADOR: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUC

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412020000107750011968

Endosso N° 0000000

Proposta N° 59860

Ramo 0775

BMG SEGUROS

CPL. TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2805002/20-20

FLS. 570

RUB.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

TOMADOR: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUC

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412020000107750011968

Endosso N° 0000000

Proposta N° 59860

Ramo 0775

BMG SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2805092 / 20. 20

FLS. 511

RUB.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

TOMADOR: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUC

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurador, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412020000107750011968

Endosso N° 0000000

Proposta N° 59860

Ramo 0775

BMG SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PRD.C. 2805002 / 20

FLS. 512

NºB.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

TOMADOR: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUC

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412020000107750011968

Endosso N° 0000000

Proposta N° 59860

Ramo 0775

BMG SEGUROS

PRD 2805002 / 20 20
FLS. 513
RUB.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

TOMADOR: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUC

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

12.1 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

13.1 É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.4. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412020000107750011968

Endosso N° 0000000

Proposta N° 59860

Ramo 0775

BMG SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2805.002 / 20.20

FLS. 514

RUB. _____

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

TOMADOR: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUC

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou,

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência

original para obtenção de prazo em dias

% Do Prêmio

15/365

13

30/365

20

45/365

27

60/365

30

75/365

37

90/365

40

105/365

46

120/365

50

135/365

56

150/365

60

165/365

66

Relação a ser aplicada sobre a vigência

original para obtenção de prazo em dias

% Do Prêmio

195/365

73

210/365

75

225/365

78

240/365

80

255/365

83

270/365

85

285/365

88

300/365

90

315/365

93

330/365

95

345/365

98

Apólice N° 017412020000107750011968

Endosso N° 0000000

Proposta N° 59860

Ramo 0775

BMG SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC 2805002 / 20.20

FLS. 515

RUB.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

TOMADOR: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUC

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

17.1 Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

18.1 As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412020000107750011968

Endosso N° 0000000

Proposta N° 59860

Ramo 0775

BMG SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC 2805002 / 20 20

FLS. 516

RUB. _____

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

TOMADOR: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUC

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



ALTERAÇÃO Nº 13 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.

CPL - TEREZINHA DO VALE
PP. C. 2805002 / 20
FLS. 318
RUB. _____

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação Contratual, CARLOS MORENO SILVA AZEVEDO, brasileiro, solteiro, nascido em 02/10/1977, empresário, portador do CPF:802.908.843-49 e da Cédula de Identidade nº 52744930 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua 56, nº 05, Bairro: Maiobão, cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP:65.137-000 e CARLOS EDUARDO CALDAS MARQUES, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 31/03/1981, residente e domiciliado à Rua dos Bicudos, 1 Edifício Toulén Lote 10 Apartamento 1501 – Ponta do Farol, São Luis-MA, CEP:65.075-330, portador da Carteira de Identidade nº877200980 SSP/MA e CPF:657.724.073-68, únicos sócios da empresa "EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP", situada na Estrada do Pov. Pachiuba, S/N, Terreo Zona Rural, Bairro:Centro, / Zé Doca/Ma, CEP:65.365-970, inscrita no CNPJ(MF) 08.679.125/0001-00, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200614000, por despacho de 05/03/2007, resolvem por este instrumento alterar e consolidar o mencionado contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na Sociedade LÚCIO MÁRCIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/11/1975, empresário, portador do CPF: 807.116.183-72 e da Carteira de Identidade nº 0000392735954 SSP/MA, residente e domiciliado à Av.Camboá, nº 215, Bairro: Camboá, cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP: 65.020-260.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da Sociedade livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade, o sócio: CARLOS EDUARDO CALDAS MARQUES, acima identificado, que possui 4.750.000 (quatro milhões e setecentas e cinquenta mil) cotas correspondentes a R\$. 4.750.000,00 (quatro milhões, setecentas e cinquenta mil reais) no valor nominal de R\$. 1,00 (um) real cada do capital, cede e transfere para o sócio LÚCIO MÁRCIO DA SILVA 250.000 (duzentas e cinquenta mil) cotas no valor nominal de 1,00(um) real cada uma, correspondente a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e 4.500.000(quatro milhões e quinhentas mil) cotas no valor nominal de 1,00(um) real cada uma, correspondente a R\$ 4.500.000,00(quatro milhões e quinhentos mil reais) para o sócio já admitido na sociedade o Sr. CARLOS MORENO SILVA AZEVEDO, acima identificados, dando geral, plena e irrevogável quitação das suas quotas

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade cabe ao sócio LÚCIO MÁRCIO DA SILVA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos Cotistas ou de Terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro Sócio. Conf. Artigo 997; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA : O Sócio Administrador declara, sob as penas de Lei, de que não está impedido de exercer a Administração da Sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno; concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Com base no art. 1.011, § 1º, CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as cláusulas que não foram modificadas por este instrumento contratual.

AS M

[Signature]

[Handwritten marks]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 14:28 SOB Nº 20180631942.
PROTOCOLO: 180631942 DE 27/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804086392. NIRE: 21200614000.
EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

017

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social

CPL - TIZIDELA DO VALE
PPDC: 2805002/20
FCS: 518
RUB.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, localizada na Estrada do Povoado Pachipaba, TerreoZona Rural, S/N, Bairro: Centro, cidade de Zé Doca, Estado do Maranhão, CEP:65.365-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é:

Atividade Principal:

43.99-1/01 Administração de Obras

Atividades Secundárias:

- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Serviços afins correlatos na área de engenharia sanitária e ambiental)
- 71.12-0/00 Serviços de Engenharia
- 71.19-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Projetos)
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes
- 4213-8/00 Obras de Urbanização -Ruas, Praças e Calçadas.
- 4313-4/00 Obras de Terraplenagem
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social é de R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) divididos em 5.000.000 (CINCO MILHÕES) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada, integralizadas em moeda corrente do País, pelos Sócios:

CARLOS MORENO SILVA AZEVEDO	95%	4.750.000	R\$. 4.750.000,00
LÚCIO MÁRCIO DA SILVA	5%	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100%	5.000.000	R\$.5.000.000,00

Com base nos Artigos: 997, III, CC/2002 e 1.055, CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade tem seu prazo de duração que é indeterminado. Conforme o art. 997, II, CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Com base nos Artigos 1.056 e 1.057, CC/2002.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 14:28 SOB Nº 20180631942.
PROTOCOLO: 180631942 DE 27/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804086392. NIRE: 21200614000.
EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL
LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

018

**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
EMACOP – EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**

UPL - TRIZIDELA DO VALE
120
FLS. 2805 007 10
RUB. 519

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Conforme art. 1.052, CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio LUCIO MARCIO DA SILVA com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos Cotistas ou de Terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro Sócio. Conf. Artigo 997; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA – O Sócio Administrador declara, sob as penas de Lei, de que não está impedido de exercer a Administração da Sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno; concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Com base no art. 1.011, § 1º, CC/2002.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. Conforme art. 1.065, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatros meses seguintes ao término do Exercício Social os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. Com base nos Artigos. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – a Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observado as disposições assinada por todos pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer Sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) Sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu Sócio. Conforme art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Handwritten signatures and initials:
Lilian
C.H.
A
U

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 14:28 SOB Nº 20180631942.
PROTOCOLO: 180631942 DE 27/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804086392. NIRE: 21200614000.
EMACOP – EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

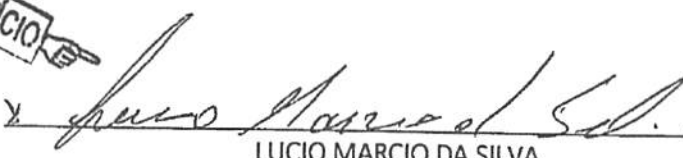
CPL - YRIZIDE A DO VALE
PROCO 2805002 / 20 20

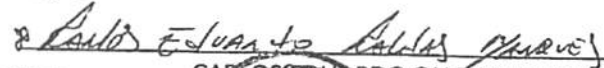
RUB. 520

Zé Doca - MA, 04 de Julho de 2018.

2º OFÍCIO
↓

CARLOS MORENO SILVA AZEVEDO

2º OFÍCIO
↓

LUCIO MARCIO DA SILVA

2º OFÍCIO
↓

CARLOS EDUARDO CALDAS MARQUES









CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 14:28 SOB Nº 20180631942.
PROTOCOLO: 180631942 DE 27/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804086392. NIRE: 21200614000.
EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL
LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

020

CPL - ... DO VALE
PT. 2805002 / 20.20
FLS. 621
RUB. _____

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Celso de Concórdia Coutinho
Tabelião

Rua Direita, 402 Centro - Tel. 3232 1819 - Email: cartorio2014@netmail.com - CrtPJ: 02.014.475/000147

Reconhecimento de firma de:

1º - CARLOS MORENO SILVA AREVEDO
2º - LUCIO MARCIO DA SILVA
3º - CARLOS EDUARDO CALDAS MARQUES

SAO LUIS, 16/08/2018. Em test. *[Signature]* Anot. Ferc. R\$34,50.
da Verdade.

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 14:28 SOB Nº 20180631942.
PROTOCOLO: 180631942 DE 27/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804086392. NIRE: 21200614000.
EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL
LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805002 / 20. 20
FLS. 522
RUB. _____

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC 2805902 / 20 20
FLS. 523
RUB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.679.125/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/03/2007	
NOME EMPRESARIAL EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMACOP				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO EST DO POV.PACHIUBA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO TERREOZONA RURAL		
CEP 65.365-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO ZE DOCA		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (98) 9996-5078		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2020 às 12:01:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Dureza, 402 Centro - Tel.: 3332-1810 - Email: cartorio2@tblnotas.org.br - CNPJ: 02.914.476/000147

AUTENTICAÇÃO
A presente FOTOCOPIA e a cópia fiel do documento original que me foi apresentado São Luis (MA) 06/07/2020 11:16:44
Emol: R\$ 4,51, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,65
AUTENT0297778W01KH5ZJY832 Consulte a validade do sêco
htps://sêco.tma.ma.br/ESCREVENTE AUTORIZADO RUTHLENE
NEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 028/2020

VALIDADE
31/12/2020

ESTABELECIMENTO: EMACOP

RAZÃO SOCIAL: EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

ENDEREÇO: EST. DO POV. PAXIÚBA – S/N – TERREO - ZONA RURAL – ZÉ DOCA-MA

CNPJ/CPF: 08.679.125/0001-00 **CÓDIGO:** 43.99-1-01

ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

ZÉ DOCA - MA, 10 DE JANEIRO DE 2020

Antônio Ramos
Antônio Ramos
Secretaria Municipal de Fazenda Pública
Portaria N.º 1253/2018

Certificamos que a empresa acima identificada está autorizada a exercer suas atividades econômicas nos termos previstos do Código de Postura do Município de Zé Doca Art. 80 e seguintes. Da Lei nº 031/1991.

Este Alvará deverá ser usado para fins acima mencionados e fixado em local visível a fiscalização

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PR 2805002 / 20.20
824



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2805002 / 20. 20

FLS. 325

RUB. [Handwritten signature]

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.679.125/0001-00 Inscrição Estadual: 12.420583-6

Razão Social: EMACOP EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ETR DO POV PACHIUBA
Número: S N Complemento: TERREOZONA RURAL
Bairro: CENTRO
Município: ZE DOCA UF: MA
CEP: 65365970 DDD: Telefone: 88052023

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 08/01/2019 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 01/10/2013, 01/09/2013, 01/09/2013, 01/09/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/07/2020

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2805002 / 20 20
FLS. 526
RUB. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 08.679.125/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:35 do dia 19/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2020.

Código de controle da certidão: **9FE5.0C7A.F893.66E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R.S.M.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CPF: JOSEFINA DO VALE
PT: 280.5002 / 20.20
FLS: 528
RUB: _____

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 08.679.125/0001-00 - EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Período: 19/01/2020 a 19/01/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
9FE5.0C7A.F893.66E0	Positiva com efeitos de negativa	19/01/2020 16:08:35	17/07/2020	Válida Prorrogada até 15/10/2020		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consl

« « 1 » »

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33
Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

CPL - TITULADO DO VALE
PROV. 285002 / 20
FLS. 528
RUB. _____

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

D.S.M.

[Handwritten signatures]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805002 / 2019
FLS. 529
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 026245/20 **Data da** 20/03/2020 15:18:33

Inscrição Estadual: 124205836 **CPF/CNPJ:**08679125000100

Razão Social: EMACOP EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL

Endereço: ETR DO POV PACHIUBA, S N TERREOZONA RURAL CEP: 65365970

Telefone: (98)88052023 **Município:** ZE DOCA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 16/10/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CPL - SECRETARIA DO VALE
PROG. 2805002 / 20
FOL. 530
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018766/20

Data da

15/04/2020 11:18:46

Inscrição Estadual: 124205836

CPF/CNPJ: 08679125000100

Razão Social: EMACOP EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL

Endereço: ETR DO POV PACHIUBA, S N TERREOZONA RURAL CEP: 65365970

Telefone: (98)88052023

Município: ZE DOCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/08/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/05/2020 16:26:13

030



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOÇA

AV. MILITAR, Nº S/N - VILA DO BEC

CNPJ: 12122065000199

GPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2805002 / 20
FLS. 531
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA

A prefeitura Municipal de ZÉ DOÇA, a requerimento da pessoa interessada EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EP, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/08/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Inscrição Municipal: 000239

Contribuinte: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE

CPF/CNPJ: 08679125000100

Nome Fantasia: EMACOP

Endereço: EST. DO POVOADO PAXIÚBA, S/N

Complem: TERREO

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 65365970

Cidade: ZÉ DOÇA - MA

Inscrição Est.:



Data de Abertura: 0

Data de Encerramento: 0

Atividade:

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Celso da Conceição Coutinho Tabelião
Rua Direita, 402 Centro - Tel. 3232-1819 - Email: cartorio2oficiodenotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado: São Luís (MA), 16/07/2020 - 14:52:27
Empl: R\$ 4,51, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,85
AUTENT029777DAZ4SGBHLL01F20 - Consulte a validade do selo
<https://selo.tma.lus.br> ESCREVENTE AUTORIZADO RUTHLENE MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA

Emissão: 27/05/2020 09:39:57

Validade: 25/08/2020

Número/Controle da Certidão: CCC3B94A1EAFEC08


Antonio Ram
Secretaria Municipal de Planejamento






PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOÇA

AV. MILITAR, Nº S/N - VILA DO BEC

CNPJ: 12122065000199

CPL - FRENDELA DO VALE
PRDC: 2805002/20.20
FLS.: 532
RUB.:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A prefeitura Municipal de ZÉ DOÇA, a requerimento da pessoa interessada EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EP, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/08/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Inscrição Municipal: 000239

Contribuinte: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE

CPF/CNPJ: 08679125000100

Nome Fantasia: EMACOP

Endereço: EST. DO POVOADO PAXIÚBA, S/N

Complem: TERREO

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 65365970

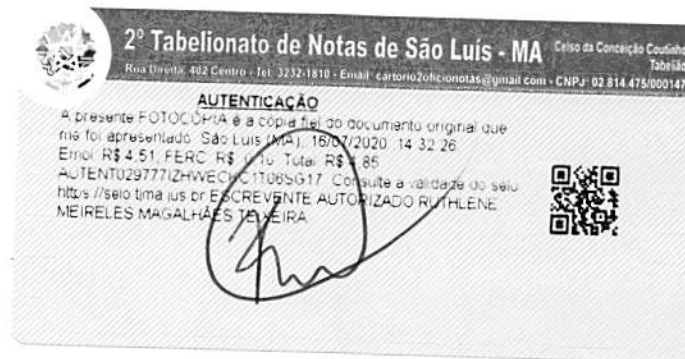
Cidade: ZÉ DOÇA - MA

Inscrição Est.:

Data de Abertura: 0

Data de Encerramento: 0

Atividade:



Emissão: 27/05/2020 09:40:28

Validade: 25/08/2020

Usuário: ERIK

Número/Controle da Certidão: 194A6EA8C2CD9E67

Antonio Ramos
Antonio Ramos
Secretário Mun. da Fazenda Pública
Portaria Nº 029/2015

R. J. M.
[Signature]



2 Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Brás, 402 Centro - Tel: 33233800 - Email: cartorio@tbnotasgma.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentada: São Luís (MA), 16/07/2020, 14:32:25.
Emitido por: FERC - R\$ 0,00 - Total: R\$ 4,65.
AUTENTICAÇÃO: 7718207F-169F-V9UF-QUY. Consulte a validade do selo:
<https://selo.tbnas.com.br/ESCREVENTE-AUTORIZADO-RJ-TALENE>
MERELES MAGALHÃES TEIXEIRA



ALVARÁ DE LICENÇA

ESTABELECIMENTO: EMACOP

RAZÃO SOCIAL: EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

ENDEREÇO: EST. DO POV. PAXIÚBA – S/N – TERREO - ZONA RURAL – ZÉ DOCA-MA

CNPJ/CPF: 08.679.125/0001-00

CÓDIGO: 43.99-1-01

ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

ZÉ DOCA - MA, 10 DE JANEIRO DE 2020

Antônio Ramos
Antônio Ramos
Secretaria-Municipal da Fazenda Pública
Portaria N.º 029/2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nº 028/2020

**VALIDADE
31/12/2020**

Certificamos que a empresa acima identificada está autorizada a exercer suas atividades econômicas nos termos previstos do Código de Postura do Município de Zé Doca Art. 80 e seguintes. Da Lei nº 031/1991.

Este Alvará deverá ser usado para fins acima mencionados e fixado em local visível a fiscalização.

PROC 280.5002/2020
533

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.679.125/0001-00
Razão Social: EMACOP EMPRESA MAR DE CONSULTORIA EM CONST CIVIL LTDA
Endereço: AV CEL STANLEY BATISTA 2090 E / RETORNO / ZE DOCA / MA / 65365-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2020 a 31/07/2020

Certificação Número: 2020070201483083419824

Informação obtida em 06/07/2020 10:04:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A.S.M.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

GRUPO DE UNIDADE DO VALE
PP. 2805002 / 20.20
FLS. 335
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.679.125/0001-00
Certidão nº: 11600925/2020
Expedição: 21/05/2020, às 11:01:23
Validade: 16/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.679.125/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



UFL - TRIZIDELA DO VALE
PROG. 2805002 / 20 20
FOL. 536
RUB. _____

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 832078/2020

Emissão: 16/07/2020

Validade: 12/01/2021

Chave: 3bdZw

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROJ. 2805002 120 20
FLS. 538

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULT.EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA-EPP

CNPJ: 08.679.125/0001-00

Registro: 0000007760

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Data do Capital: 21/03/2012

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS AFINS CORRELATOS NA ÁREA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA (PROJETOS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.

Restrições do Objetivo Social: OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA, GEOLOGIA E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: ESTRADA DO POV. PACHIUBA TERREO ZONA RURAL, S/N, CENTRO, ZÉ DOCA, MA, 65365970

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/04/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007760EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: THIAGO AGUIAR DE SOUSA

Registro: 1113404930

CPF: 986.248.063-72

Data Início: 28/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO ARRUDA PINTO JUNIOR

Registro: 1100299874

CPF: 128.020.933-04

Data Início: 24/02/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 832078/2020

Emissão: 16/07/2020

Validade: 12/01/2021

Chave: 3bdZw

CPL TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2805 002 19
 FLS. 538
 RUB. /

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8º E 9º DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS MORENO SILVA AZEVEDO

Registro: 1109507615

CPF: 802.908.843-49

Data Início: 24/02/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHARIA SANITÁRIA E CONTROLE AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TADEU DOTE SA

Registro: 0600769437

CPF: 119.478.533-68

Data Início: 11/04/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE QUE TRATA A LEI 4.076, DE 23/06/1962, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25 DA RESOLUCAO Nº218, DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE AZEVEDO

Registro: 1105119025

CPF: 062.927.553-04

Data Início: 11/04/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CARLOS MORENO SILVA AZEVEDO

CPF: 802.908.843-49

Função: EMPRESARIO.

Sócio: LUCIO MARCIO DA SILVA

CPF: 807.116.183-72

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 832014/2020
Emissão: 15/07/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 6bb8D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF - TRIZIDELA DO VALE
 PRO: 2805002 / 20
 FL: 539
 RUB

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO AGUIAR DE SOUSA
 Registro: 1113404930
 CPF: 986.248.063-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 16/07/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULT.EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA-ME
 Registro: 0000007760
 CNPJ: 08.679.125/0001-00
 Data Início: 28/08/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

DJM





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 827871/2020
Emissão: 31/03/2020
Validade: 31/03/2021

Chave: WxAxw

CPL: BRIDELE DO VALLE
 P.º: 2805902 / 20
 FL.º: 340
 RUB.º: _____

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: TADEU DOTE SA
 Registro: 0600769437
 CPF: 119.478.533-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 16/06/1983
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 6311

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE QUE TRATA A LEI 4.076, DE 23/06/1962, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25 DA RESOLUCAO Nº218, DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 06/08/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULT.EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA-ME
 Registro: 0000007760
 CNPJ: 08.679.125/0001-00
 Data Início: 11/04/2007
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 Registro: 0000051485
 CNPJ: 23.687.031/0001-68
 Data Início: 07/07/2000
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
 Registro: 0000004652
 CNPJ: 01.943.184/0001-96
 Data Início: 03/09/2010
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signature

Large handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 832009/2020

Emissão: 15/07/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: Ay0by

CPF: TRIZUELA DO VALE
 PROS: 2805002 / 20.20
 FLS.: 301
 RUB:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO ARRUDA PINTO JUNIOR

Registro: 1100299874

CPF: 128.020.933-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/05/1983

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8º E 9º DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 06/08/1982

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 18/12/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULT.EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA-ME

Registro: 0000007760

CNPJ: 08.679.125/0001-00

Data Início: 24/02/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: COMAR CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA

Registro: 0005405904

CNPJ: 33.028.845/0001-44

Data Início: 05/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/04/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

(Handwritten signatures and initials)



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 001/2017

CPF - ANIZIDELA DO VALE
 PROCO. 2805002 / 20
 FLS. 542
 RUB. _____

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a empresa **EMACOP – EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, com sede na Rua do Comércio, nº 101A, bairro Alto dos Carneiros, Zê Doca/MA, CEP.: 65.365-970, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.679.125/0001-00, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr.º **CARLOS EDUARDO CALDAS MARQUES**, portador Carteira de Identidade n.º 87720098 SSP/MA e do CPF n.º 657.724.073-68, residente e domiciliado na Rua dos Bicudos nº 01 Edifício Toulén Lote 10 Apto 1501 Ponta do Farol, São Luís/MA, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **THIAGO AGUIAR DE SOUSA**, Engenheiro Civil, CREA nº 10427 DMA, RN 111340493-0 RG Nº 191606220010-SSP/MA e CPF nº 986.248.063-72, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança nº 2000, Cond. Graphos Residence, Apto 103 Bloco 02, bairro Turu, São Luís/MA, CEP:65.066-190, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo entre si justo e contratado o que se contém nas cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE** firma o presente contrato com o **CONTRATADO**, a qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE**, serviços profissionais atinentes a sua formação técnica e habilitação profissional na área de engenharia civil, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação técnica para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, até o 05ª (quinto) dia último do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O **CONTRATADO** prestará os seus serviços à **CONTRATANTE**, com carga horária de trabalho de 10 (dez) horas semanais, por um prazo indeterminado de tempo ou até que uma das partes requeira o direito de rescindir o contrato não havendo ônus para nenhuma das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte renunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 2541846/2017, emitida em 29/11/2017. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 28/08/2017



R. J. M.

[Assinaturas manuscritas]

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CPL - JUNTA DO VALE
PROT. 2805002
FLS. 543
RUB. 


CLÁUSULA QUINTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Zê Doca/MA, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

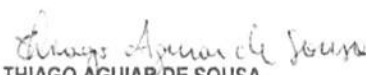
E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Zê Doca/MA, 18 de agosto de 2017.


CONTRATANTE


EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CARLOS EDUARDO CALDAS MARQUES
CPF: 657.724.073-68
Sócio Diretor

CONTRATADO




THIAGO AGUIAR DE SOUSA
Engenheiro Civil
CREA universal 111340493-0 XXXX

TESTEMUNHAS (informar nome e RG):


CP.F 740451137-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à nº 2541846/2017, emitida em 29/11/2017. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 28/08/2017





CPL - C/2007/DELA DO VALE
PROC. 285002/20
FL. 544
RUB.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a empresa **EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL**, com sede à Travessa Cambaia, n.16, bairro Cambaia, São Luís - MA inscrita no CNPJ sob o n.º 08.679.125/0001-00, neste ato representada pelo seu Representante Legal **LÚCIO MARCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n. 000039273595-4-SSP/MA e CPF n.º 807.116.183-72, residente e domiciliado à Rua 05, Qd. 08, casa 183, Conjunto Veneza, Gapara, São Luís-MA, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **Tadeu Dote Sá**, CREA n.º 6357-D/CE - Visto CREA/MA 6311, residente na Rua do Marajá, n.º 16 - Bairro Cambaia, em São Luís/MA, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si justo e contratado o que se contém nas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objetivo a Prestação de Serviços na área de Geologia, dentro de suas atribuições e qualificações. O Contratado passará a ser responsável por todos os serviços de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO

O CONTRATADO receberá pelo objeto deste contrato, a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), preço este que não poderá ser alterado, a não ser nas hipóteses expressamente prevista na lei vigente.

CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO CONTRATUAL

O CONTRATADO prestará os seus serviços à CONTRATANTE, com carga horária de trabalho de 10 (dez) horas semanais, por um período indeterminado, ou até que uma das partes requeira o direito de rescindir o contrato não havendo ônus para nenhuma das partes.

CLAUSULA QUARTA - FORO

Fica eleito o Foro da cidade de São Luís, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E para firmeza e com prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma destinando-se a primeira via ao CONTRATADO, e a Segunda à CONTRATANTE, o qual, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, abaixo nomeadas.

São Luís/MA., 20 de março de 2007.

CONTRATANTE: *Lúcio Marcio da Silva*
EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONST. CIVIL
LÚCIO MARCIO DA SILVA
CPF n.º 807.116.183-72
Responsável Legal

CONTRATADO: *Tadeu Dote Sá*
TADEU DOTE SÁ
Geólogo - CREA n.º 6357-D/CE



Testemunha 01

Calisto Constela Brancos
CPF: 740 451 133-04

Testemunha 02

Quintino Junio Furtado
CPF: 898.696.903/04

CREA
ART.º 340706
Processo nº 11 01/2007
M. D. F. S. M.
Chefe de Cartório

A.S.M.
[Signature]

[Signature]
[Signature]

PROC. 2805002/20

FLS.
RUB.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]


[Handwritten signature]



2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA Caixa da Comarca Coutinho
Tabelião
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2uliconotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luis (MA), 16/07/2020 14:32:21
Emol: R\$ 4,51, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,65
AUTENT029/779050UH23TZ0EXG91. Consulte a validade do selo
<https://selo.tria-lus.br> ou ESCRIVENTE AUTORIZADO RUTHLENE NEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA

[Handwritten signature]



Pelo presente instrumento particular, de um lado, a empresa **EMACOP – EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, com sede na Rua do Comércio, nº 101A, bairro Alto dos Carneiros, Zê Doca/MA, CEP.: 65.365-970, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.679.125/0001-00, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr.º **CARLOS EDUARDO CALDAS MARQUES**, portador Carteira de Identidade n.º 87720098 SSP/MA e do CPF n.º 657.724.073-68, residente e domiciliado na Rua dos Bicudos nº 01 Edifício Toulén Lote 10 Apto 1501 Ponta do Farol, São Luís/MA, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sr.º **FRANCISCO ARRUDA PINTO JÚNIOR**, Eng.º. Eletricista e de Segurança do Trabalho, CREA MA 1100299874XXXX, visto CREA/MA 3745-D MA, RG N.º 1001299-SSP/MA e CPF n.º 128.020.933-04, residente Av. Daniel de La Touche, Condomínio Ecovitale, casa 24, São Luís/MA, CEP:65.074.115, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo entre si justo e contratado o que se contém nas cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE** firma o presente contrato com o **CONTRATADO**, a qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE**, serviços profissionais atinentes a sua formação técnica e habilitação profissional na área de Eng.º. Eletricista e Eng.º. de Segurança do Trabalho, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação técnica para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADO**, até o 05ª (quinto) dia último do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O **CONTRATADO** prestará os seus serviços à **CONTRATANTE**, com carga horária de trabalho de 10 (dez) horas semanais, por um prazo indeterminado de tempo ou até que uma das partes requeira o direito de rescindir o contrato não havendo ônus para nenhuma das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte renunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.



CPFL 2017/2018 A 10 VAL
PROC 2805002 120 20
FLS.
RUB.

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSULTORIA CIVIL (E.M.C.C.)
CADA 187 TIPO DO CADA 187 MARQUES
PRATO JUNIOR
CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSULTORIA CIVIL (E.M.C.C.)
CADA 187 TIPO DO CADA 187 MARQUES
PRATO JUNIOR

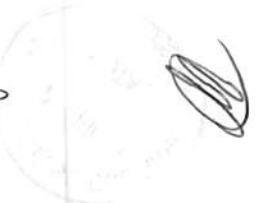
2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA Censo da Conceição Coutinho
Tabelião
Rua Direita, 402 Centro - Tel. 3222-1810 - Email: cartorio2oficinas@gnail.com - CNPJ: 02.914.475/000147

AUTENTICAÇÃO
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luis (MA), 18/07/2020 14:32:20
Emitido: R\$ 4,51, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,65
AUTENT029717/F6P01PB6N3JSHU25 - Consulte a validade do Selo
https://selo.tina.jus.br/ESCREVENTE_AUTORIZADO_RUTHLENE_MEIRELES_MAGALHÃES_TEIXEIRA

[Handwritten Signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Zé Doca/MA, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

CPL - TRIZELA DO VALE
2805002 20
FLS. 546
RUB. /

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Zé Doca/MA, 18 de Fevereiro de 2016.

CONTRATANTE

Carlos Eduardo Caldas Marques
Emacop – Empresa Maranhense de Consultoria em Construção Civil Ltda.
Carlos Eduardo Caldas Marques
CPF: 657.724.073-68
Sócio Diretor

CONTRATADA

Francisco Arruda Pinto Júnior
Francisco Arruda Pinto Júnior
Engº. Eletricista
Engº. de Segurança do Trabalho
CREA universal 1100299874 XXXX


TESTEMUNHAS (informar nome e RG):

Samantha Kelema da Silva Santos
CPF: 930.233.623-53

Robson Wan Costa Souza

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Direita 402 Centro - Tel. 3232-1810 - Email: cartorio2@tbcionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147
Cely da Conceição Coutinho Tabelião

AUTENTICAÇÃO
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado: São Luís (MA), 18/07/2020 14:32:19
Emol: R\$ 4,51, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,65
AUTENT02q777VUJXSSB00eCX9Y86 - Consulte a validade do selo
https://selo.tma.jus.br/ESCREVENTE AUTORIZADO RUTHLENE MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA



Ruthlene Meireles Magalhães Teixeira



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PREG. 2805002 20
FLS. 547
RUB. /

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
(para a situação prevista no subitem 5.2.3, alínea "d" do edital)

A empresa EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ n.º 08.679.125/0001-00, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, que os senhores Thiago Aguiar de Sousa, Eng.º Civil, CREA n.º 111340493-0, Francisco Arruda Pinto Junior, Eng.º Eletricista, CREA n.º 110029987-4 e Tadeu Dote Sá, Geólogo, CREA n.º 060076943-7, comporão a equipe técnica, sendo o primeiro indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

Zé Doca-MA, 20 de julho de 2020.

EMACOP-EMP MA DE CONS EM CONST CIVIL LTDA - EPP
CNPJ n.º 08.679.125/0001-00

EUGENIO MARCIO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
Rg N.º 39273595-4 SSP/MA
CPF N.º 807.116.183-72



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

825095/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO AGUIAR DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO AGUIAR DE SOUSA**
Registro: **1113404930MA** RNP: **1113404930**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROJ. 2805002 / 20 20
FLS. 548
RUB.

Número da ART: **MA20200315299** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/01/2020** Baixada em: **29/01/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULT.EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA-ME**

Contratante: **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA** CPF/CNPJ: **01.943.184/0001-96**
Endereço do contratante: **RUA DA IGREJA** Nº: **1050**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MARANHÃOZINHO** UF: **MA** CEP: **65283000**

Contrato: **10/2019** Celebrado em: **02/10/2019**
Valor do contrato: **R\$ 811.518,09** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO BOA VISTA DO POMPEU E SANTA MARIA DO RICARDO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**

Coordenadas Geográficas: **4.533248, 44.659128**

Data de início: **02/10/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2019**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 53 - EXECUCAO 2.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES BOA VISTA DO POMPEU E SANTA MARIA DO RICARDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 825095/2020
05/02/2020, 09:52
56021

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 56021

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials





Rua da Igreja, nº 1050-B, Centro
Maranhãozinho/MA - CEP: 65.283-000
CNPJ 01.943.184/0001-96
e-mail: consulp@uol.com.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE
C. 2805002 / 20. 20
549

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, localizada na Estrada do Povoado Pachiuba, Térreo, Zona Rural, S/n, Centro, Zé Doca/MA, CEP: 65.365-970, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.679.125/0001-00, executou a contento e dentro do prazo contratual os serviços de implantação de sistemas de abastecimento de água nas localidades Boa Vista do Pompeu e Santa Maria do Ricardo, na Zona Rural do município de Trizidela do Vale-MA, tendo como proprietária dos sistemas a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.558.070/0001-22, conforme planilha de quantitativo dos serviços em anexo e Contrato n.º 10/2019, registrado sob o número da ART MA20200315299.

Valor dos serviços: R\$ 811.518,09 (oitocentos e onze mil, quinhentos e dezoito reais e nove centavos).

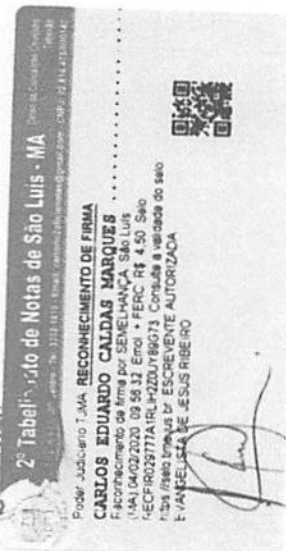
Os serviços foram executados a contento e dentro do prazo contratual de 90 (noventa) dias, no período de 02/10/2019 a 31/12/2019, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Thiago Aguiar de Sousa, CREA RNP n.º 111340493-0, dentro de suas respectivas responsabilidades. Sendo devidamente aprovados, atendendo todas as exigências técnicas vigentes e em perfeita obediência às cláusulas contratuais, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Maranhãozinho - MA, 29 de janeiro de 2020.

2º OFÍCIO

Carlos Eduardo Caldas Marques
Carlos Eduardo Caldas Marques
Diretor-Administrativo
CPF: 657.724.073-68

Araújo
José Luiz Araújo
Eng.º Civil, CREA RNP n.º 110054537-9
CPF: 137.150.383-49
Eng.º Resp. Fiscalização



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825095/2020, em 05/02/2020 emitida

Certidão nº 825095/2020
05/02/2020, 09:56
Chave de Impressão: 560Z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2020 e contém 5 folhas





TRIZIDELA DO VALE
2805902
550 20

Rua da Igreja, nº 1050-B, Centro
Maranhãozinho/MA - CEP: 65 283-000
CNPJ 01.943.184/0001-96
e-mail: consulpl@uol.com.br

PLANILHA DE QUANTITATIVO					
OBRA : SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
LOCAL: POVOADO BOA VISTA DO POMPEU - MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	M2	6,00		
2.0 ADUTORA					
2.1	LOCAÇÃO LINEAR DE OBRAS S/ APARELHO TOPOGRAFICO	M	30,00		
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO, EXCETO ROCHA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	M ³	9,60		
2.3	REATERRO COMPACTADO	M ³	9,58		
2.4	BOTA FORA DE MATERIAL EXCEDENTE	M ³ x km	0,25		
2.5	TESTE HIDROSTATICO EM REDE DE ÁGUA/ADUTORA	M	30,00		
2.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO PVC PBA JE PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 / DE 60MM INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00		
3.0 ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO					
3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	2,25		
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M3	0,78		
3.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	M2	1,95		
3.4	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,24		
3.5	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	0,79		
3.6	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	0,18		
3.7	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	8,09		
3.8	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	0,28		
3.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	16,18		
3.10	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:2 ESP=5 MM P/ TETO	M2	27,00		
3.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	16,18		
3.12	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	M2	1,44		
3.13	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	5,04		
3.14	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1,44		
3.15	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	1,60		
3.16	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M2	3,20		
4.0 RESERVATÓRIO DE FIBRA CAP_10,00M3,ALTURA DE 10,00M					
4.1	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	18,06		
4.2	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 10.000 LITROS	UN	1,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825095/2020, emitida em 05/02/2020



Certidão nº 825095/2020
05/02/2020, 09:56

Chave de Impressão: 560Z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2020 e contém 5 folhas





2805002
557

Rua da Igreja, nº 1050-B, Centro
Maranhãozinho/MA - CEP: 65.283-000
CNPJ 01.943.184/0001-96
e-mail: consulp@uol.com.br

PLANILHA DE QUANTITATIVO					
OBRA : SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
LOCAL: POVOADO BOA VISTA DO POMPEU - MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
4.3	TORRE EM CONC.ARMADO PRÉ MOLDADO ,ALTURA DE 10,00M	UN	1,00		
4.4	CALCADA EM CONCRETO, ESPESSURA = 0,07 M	M2	21,24		
5.0 REDE DE DISTRIBUIÇÃO					
5.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	3.698,15		
5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF 03/2016	m³	1.923,04		
5.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF 04/2016	m³	1.912,58		
5.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL	TXXM	130,70		
5.5	TESTE HIDROSTÁTICO EM REDE DE ÁGUA / ADUTORA	m	3.698,15		
5.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO PVC PBA JE PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 / DE 60MM INCLUSIVE CONEXÕES	M	3.698,15		
5.7	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE PVC, CUNHA DE BORRACHA, CABEÇOTE, PN 10, TIPO "EURO 24", DIAM. = 50MM	un	3,00		
5.8	CAIXA PARA REGISTRO, TIPO I, PARA DIÂMETROS DE 50 A 100MM	un	3,00		
6.0 LIGAÇÕES DOMICILIARES					
6.1	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2" (INCLUINDO ESCAVAÇÃO REATERRO E CONEXÕES)	und.	20,00		
7.0 ÁREA DO RESERVATÓRIO					
7.1	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	m²	100,00		
7.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	100,00		
7.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF 03/2016	m³	6,40		
7.4	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	6,40		
7.5	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16	M	40,00		
7.6	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	10,00		
7.7	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METÁLICA	m²	10,00		
7.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	m²	100,00		
8.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
8.1	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	M²	3.698,15		
8.2	CADASTRO DE LIGAÇÕES PREDIAIS, INCLUSIVE DESENHISTA	und.	20,00		
8.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	180,00		
TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI.					

Maranhãozinho - MA, 29 de janeiro de 2020.

Carlos Eduardo Caldas Marques
Consulplan Consultoria e Planejamento Ltda
Carlos Eduardo Caldas Marques
Diretor-Administrativo
CPF: 657.724.073-68

José Luiz Araújo
Eng.º Civil, CREA RNP n.º 110054537-9
CPF: 137.150.383-49
Eng.º Resp. Fiscalização

Página 2 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825095/2020, emitida em 05/02/2020



Certidão nº 825095/2020
05/02/2020, 09:56
Chave de Impressão: 560Z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2020 e contém 5 folhas





Rua da Igreja, nº 1050-B, Centro
 Maranhãozinho/MA - CEP 65.283-000
 CNPJ 01.943.184/0001-96
 e-mail: consulpl@uoi.com.br

GPL - TRIZIDELA DO VALE
 2805002 / 20 20
 552

PLANILHA DE QUANTITATIVO					
OBRA : SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
LOCAL: POVOADO SANTA MARIA DO RICARDO - MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	M2	6,00		
2.0 ADUTORA					
2.1	LOCAÇÃO LINEAR DE OBRAS S/ APARELHO TOPOGRÁFICO	M	8,00		
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO, EXCETO ROCHA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE	M³	4,32		
2.3	REATERRO COMPACTADO	M³	4,30		
2.4	BOTA FORA DE MATERIAL EXCEDENTE	M³x KM	0,37		
2.5	TESTE HIDROSTÁTICO EM REDE DE ÁGUA/ADUTORA	M	8,00		
2.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO PVC PBA JE PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 / DE 60MM INCLUSIVE CONEXÕES	M	8,00		
3.0 ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO					
3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	2,25		
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	M3	0,78		
3.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	M2	1,95		
3.4	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,24		
3.5	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	0,79		
3.6	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	0,18		
3.7	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	8,09		
3.8	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	0,28		
3.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	16,18		
3.10	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:2 ESP=5 MM P/ TETO	M2	27,00		
3.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	16,18		
3.12	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	M2	1,44		
3.13	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	5,04		
3.14	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1,44		
3.15	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	1,60		
3.16	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	3,20		
4.0 RESERVATÓRIO DE FIBRA CAP 10,00M3, ALTURA DE 10,00M					
4.1	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	18,06		
4.2	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 10.000 LITROS	UN	1,00		
4.3	TORRE EM CONC ARMADO PRÉ MOLDADO ,ALTURA DE 10,00M	UN	1,00		
4.4	CALÇADA EM CONCRETO, ESPESSURA = 0,07 M	M2	21,24		
5.0 REDE DE DISTRIBUIÇÃO					
5.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	4.265,00		
5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	m³	2.217,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825095/2020, em 05/02/2020



Certidão nº 825095/2020
 05/02/2020, 09:56
 Chave de Impressão: 560Z1
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2020 e contém 5 folhas

[Handwritten signatures and initials]





Rua da Igreja, nº 1050-B, Centro
 Maranhãozinho/MA - CEP: 65.283-000
 CNPJ 01.943.184/0001-96
 e-mail: consulpl@uol.com.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 2805002 / 20
 553

PLANILHA DE QUANTITATIVO					
OBRA : SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
LOCAL: POVOADO SANTA MARIA DO RICARDO - MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
5.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³	2.205,74		
5.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA EM LEITO NATURAL	TXKM	150,74		
5.5	TESTE HIDROSTÁTICO EM REDE DE ÁGUA / ADUTORA	m	4.265,00		
5.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO PVC PBA JE PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 / DE 60MM INCLUSIVE CONEXÕES	M	4.265,00		
5.7	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE PVC, CUNHA DE BORRACHA, CABECOTE, PN 10, TIPO "FURO 24", DIAM. = 50MM	un	4,00		
5.8	CAIXA PARA REGISTRO, TIPO I, PARA DIÂMETROS DE 50 A 100MM	un	4,00		
6.0 LIGAÇÕES DOMICILIARES					
6.1	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2" (INCLUINDO ESCAVAÇÃO REATERRO E CONEXÕES)	und.	30,00		
7.0 ÁREA DO RESERVATÓRIO					
7.1	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	m²	100,00		
7.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	100,00		
7.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016	m³	6,40		
7.4	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	6,40		
7.5	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16	M	40,00		
7.6	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	10,00		
7.7	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	10,00		
7.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	m²	100,00		
8.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
8.1	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	M²	4.265,00		
8.2	CADASTRO DE LIGAÇÕES PREDIAIS, INCLUSIVE DESENHISTA	und.	30,00		
8.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	200,00		
TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI.					

Maranhãozinho - MA, 29 de Janeiro de 2020.

Carlos Eduardo Caldas Marques
 Consulplan Consultoria e Planejamento Ltda
 Carlos Eduardo Caldas Marques
 Diretor-Administrativo
 CPF: 657.724.073-68

José Luiz Araújo
 Eng.º Civil, CREA RNP nº 110054537-9
 CPF: 137.150.383-49
 Eng.º Resp. Fiscalização

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 825095/2020, em 05/02/2020 em



Certidão nº 825095/2020
 05/02/2020, 09:56
 Chave de Impressão: 560Z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2020 e contém 5 folhas

N. J. M.





CPF: 2805002 / 20 20
 FLS.: 559
 RUB.:

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
 WEB - 92891 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 92891 / 2015
PROTOCOLO : PRO0007319015
DATA DE EMISSÃO : 25/02/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : TADEU DOTE SA
 Carteira : 0600769437XXXX
 CPF : 11947853368

Título(s)
 Geologo
 Pós-Graduação(ões)

ART(s)


ART: 00006007694375055610 Tipo da ART:Indefinido
 ART Vinculada: 00011033426905025410
 Profissional Vinculado: 1103342690XXXX
 Registrada em : 09/02/2015
 Baixada em : 25/02/2015

Endereço da Obra : SEDE DO MUNICIPIO, ZONA URBANA, CEP : 65283000 MARANHAOZINHO/MA
 Proprietário : PREFEITURA DE MARANHAOZINHO
 Empresa : EMACOP-EMPRESA. MA. DE CONSULT. EM CONST. CIVIL LTDA
 Contratante : PREFEITURA DE MARANHAOZINHO



IMPLANTACAO DE POCO TUBULAR PROFUNDO COM 250 METROS COM PERFURACAO 14" E REVESTIMENTO INTERNO 6", PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA SEDE DO MUNICIPIO DE MARANHAOZINHO CONFORME CONTRATO N.20/2014-CP

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE GEOLOGIA, FAZENDO-SE PRESENTE SOMENTE O PROFISSIONAL TADEU DOTE SA, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUICOES.

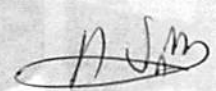
E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) TESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.


2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Censo da Condição Econômica - Tabelião
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3272-7810 - Email: cartorio2@tabelionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO
 A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 16/07/2020 14:32:18
 Emol: R\$ 4,51, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,65
 AUTENT02977ZCSA4WTT28260A24 - Consulte a validade do selo
<https://selo.br/selo-us-tr> de ESCRIVENTE AUTORIZADO RUIHLENE MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA


Saulo Pacheco Lima Junior
 Agente Administrativo
 CREA - MA











MARANHÃOZINHO

Prefeitura Municipal

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 9289/115 FLS. 01 A 05

PROJ. 2805007 em 20
FLS. 555
RUB. _____

Sanjo Pacheco Lima Junior
Agente Administrativo
CREA - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com sede social localizada na Rua do Comercio, 101-A, bairro Altos dos Carneiros, Zé Doca/MA, CEP.: 65.365-970, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.679.125/0001-00, executou a contento e dentro do prazo contratual a **obra de implantação de sistema de abastecimento de água na sede do município de Maranhãozinho, Estado do Maranhão**, compreendendo: 11.500,00 m de rede de distribuição em tubos e conexões PVC PBA classe 12 com diâmetros variando de DN-50 a DN 100, reservatório elevado em concreto armado com capacidade de 200 m³ com torre de 12,00 m, 400 ligações domiciliares, poço tubular profundo com 250,00 m com diâmetro de perfuração 14" e revestimento interno de 6", conforme planilha de quantitativo da obra em anexo e Contrato nº 20/2014 – C.P.

Valor dos serviços: R\$ 1.107.806,85 (hum milhão, cento e sete mil, oitocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Os serviços foram executados a contento e dentro do prazo contratual de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 08/08/2014 a 04/02/2015, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Carlos Oswaldo Santos Maia, CREA RN n.º 1103342690XXXX e do Geólogo Tadeu Dota Sá, CREA RN nº 0600769437XXXX, dentro de suas respectivas responsabilidades. Sendo devidamente aprovados, atendendo todas as exigências técnicas vigentes e em perfeita obediência às cláusulas contratuais, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Maranhãozinho/MA, 05 de fevereiro de 2015.

Jose Auricelio de Moraes Leandro
Jose Auricelio de Moraes Leandro
CPF nº 289.479.833-49
Prefeito Municipal

Francisco de Assis Magalhães de Andrade
Francisco de Assis Magalhães de Andrade
Eng.º Civil, CREA RN 1101086165XXXX
Eng.º Resp. Fiscalização Prefeitura

Handwritten signatures and initials

2 Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
Para este ato FOTOCÓPIA e a cópia foi do documento original que me foi apresentado. São Luís, Maranhão, 07/2020, 14:32:17
Emitido R\$ 451,70 PERC R\$ 10,00 Total R\$ 461,70
AUTENTICAÇÃO Nº 77XUMF7H5EJUBK3985. Consultar a Lei nº 20.360/2014
MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA



MARANHÃOZINHO

Prefeitura Municipal

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 9289/15 Fis. 01 A 05

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2805002/2020

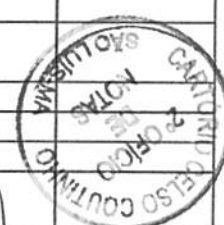
FLS. 556

RUB

Saulo Pacheco Lima Junior
Agente Administrativo
CREA - MA

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SEDE
MARANHÃOZINHO-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO	
				UNIT	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de identificação da obra	m²	6,00		
2.0	CAPTAÇÃO-250 M -6"-1 POÇO				
2.1	Canteiro de poços				
2.1.1	Abrigo provisório e nivelamento da perfuratriz	und.	1,00		
2.1.2	Escavação do tanques e canaletas de lama	m³	20,51		
2.2	Perfuração				
2.2.1	Perfuração 14 " em sedimento (0 a 50 m)	m	50,00		
2.2.2	Perfuração 14 " em sedimento (50 a 100 m)	m	50,00		
2.2.3	Perfuração 14 " em sedimento (100 a 150 m)	m	50,00		
2.2.4	Perfuração 14 " em sedimento (150 a 200 m)	m	50,00		
2.3.5	Perfuração 14 " em sedimento (200 a 250 m)	m	50,00		
2.3.6	Perfuração 14 " em sedimento (250 a 300m)	m			
2.4	Complementação				
2.4.1	Instalação revestimento em pvc	m	250,00		
2.4.2	Fornecimento e instalação pré-filtro	m³	24,70		
2.4.3	Proteção sanitária	m³	1,30		
2.4.4	Limpeza com compressor	h	24,00		
2.4.5	Desenvolvimento com compressor	h	24,00		
2.4.6	Teste de produção com compressor	h	12,00		
2.4.7	Desinfecção de poço	m³	13,00		
2.4.8	Centralizadores 6" x 14 "	und	25,00		
2.5	Análise				
2.5.1	Análise físico-química e bacteriológica da água	und.	1,00		
2.6	Material				
2.6.1	Tubo em pvc aditivado DN 154 S	m	180,00		
2.6.2	Filtro em pvc aditivado DN 154 S	m	120,00		
2.6.3	Cap em pvc fema aditivado DN 154 S	und	1,00		
2.6.4	Cap em pvc macho aditivado DN 154 S	und	1,00		
2.8	Tratamento				
2.8.1	Fornecimento e instalação de sistema de cloração do tipo clorador de pvc, na adutora de recalque, inclusive abrigo de madeira p/ proteção de equipamento	und	1,00		
3.0	ADUTORA				
3.1	Locação linear de obras s/ aparelho topográfico	m	257,00		
3.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até 2,00m de profundidade	m³	123,36		
3.3	Reaterro compactado	m³	117,19		
3.4	Bota-fora de material excedente	m³	6,17		
3.5	Teste hidráulico	m	257,00		
3.6	Aquisição e assentamento de tubos e conexões PVC PBA classe 12, DN-75	m	257,00		
4.0	ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO				
4.1	Locação da obra	m²	7,29		
4.2	Escavação manual	m³	0,90		
4.3	Apiloamento de valas	m³	1,80		



Handwritten signatures and numbers: 1/3, 056

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805003/2020
FLS. _____
R'IB. _____

TRIZIDELA DO VALE

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Celso da Conceição Coutinho
Tabelião
Rua Juazeira, 402 Centro - Tel: 3222-1818 - Email: celso@tblcnotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que
me foi apresentado. São Luís (MA), 15/07/2020, 14:32:16
Emol: R\$ 4,51, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,65
AUTENTO2977P10EGRAPBL7L2W99 - Consulte a validade do
selo: <https://selo.tma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADO
RUTHLENE MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA





MARANHÃOZINHO
Uma administração de verdade!
Prefeitura Municipal

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 9259/15 Fls. 01 AD5

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

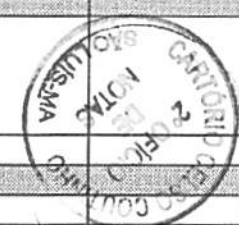
PROC. 2803002/120.20

FLS. 55

Saulo Pacheco Lima Junior
Agente Administrativo
CREA - MA

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SEDE
MARANHÃOZINHO-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO	
				UNIT	TOTAL
4.4	Reaterro apiloado de valas	m³	0,36		
4.5	Alicerce em pedra bruta argamassada 1:8	m³	0,54		
4.6	Baldrame em alv. pedra bruta argamassa 1:8	m³	0,36		
4.7	Cinta superior em c.a.fck 20MPa	m³	0,09		
4.8	Verga 10 x 10 cm pré moldado	m	1,00		
4.9	Alvenaria de tijolo c/6 furos c/arg.cimento areia 1:6	m²	13,50		
4.10	Laje em c.a.fck 20MPa	m²	0,28		
4.11	Chapisco em paredes c/argamassa cim/areia 1:3	m²	27,00		
4.12	Reboco em paredes com argamassa cim/areia 1:6	m²	27,00		
4.13	Pintura c/hidracor (02 demãos)	m²	27,00		
4.14	Matacoado com pedra brita preta 1:4:8	m²	1,45		
4.15	Calçada de proteção em concreto magro e=5cm c/ regularização	m²	6,48		
4.16	Piso cimentado semi aspero argamassa cim/areia 1:3	m²	1,45		
4.17	Portão em chapa de ferro lisa, f=1/8", incluindo ferragens e guarnições	und	1,00		
4.18	Pintura esmalte 2 demãos, c/ 1 demão de zarcão, sobre esquadria metálica	m²	3,36		
4.19	Instalação incluindo fiação iluminação externa p/Q.E.	und	1,00		
5.0	RESERVAÇÃO				
5.1	Aquisição, montagem e instalação de reservatório de concreto armado capacidade de e de 200m³, montado em torre de concretoc/ altura de 12m.	und	1,00		
6.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
6.1	Locação linear de obras s/ aparelho topográfico	m	11.500,00		
6.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até 2,00m de profundidade	m³	5.520,00		
6.3	Reaterro compactado	m³	5.244,00		
6.4	Bota-fora de material excedente	m³xkm	2.760,00		
6.5	Teste hidráulico	m	11.500,00		
6.6	Aquisição e assentamento de tubos e conexões PVC PBA classe 12, DN-100	m	1.150,00		
6.7	Aquisição e assentamento de tubos e conexões PVC PBA classe 12, DN-75	m	3.450,00		
6.8	Aquisição e assentamento de tubos e conexões PVC PBA classe 12, DN-50	m	6.900,00		
7.0	LIGAÇÕES DOMICILIARES				
7.1	Fornecimento e instalação de ligação domiciliar de água em tubos e conexões de PVC soldável de 20mm, incluindo a torneira de ponta de 1/2" e registro PVC esfera roscável 1/2"	und.	400,00		
8.0	AREA DO RESERVATORIO				
8.1	Desmatamento, destocamento e limpeza do terreno	m²	100,00		
8.2	Regularização e compactação de terreno	m²	100,00		
8.3	Locação da obra	m²	100,00		
8.4	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até 2,00m de profundidade	m³	6,40		



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805002/2020

FLS. _____



R'IB. _____

RAIA/ALZINHO
Prefeitura Municipal

RAIA/ALZINHO
RAIA/ALZINHO

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Celso da Conceição Coutinho
Tabelião
Rua Imedi, 402 Centro | Tel: 3232-1819 | Email: cartorio2zeliconotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado, São Luís (MA), 16/07/2020, 14:32:15.
Emol: R\$ 4,51, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,65.
AUTENT029/778VPVJABDORVHHA1 - Consulte a validade do selo
<https://selo.trn.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADO RUTHLENE MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA





MARANHÃOZINHO
Uma administração de verdade!

Prefeitura Municipal

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 9289/11/15 Fis 01 A 05

CPL. ...
PROC. 2805002 / 20
FLS. 358
Sélio Pacheco Lima Junior
Agente Administrativo
CREA - MA

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SEDE
MARANHÃOZINHO-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO	
				UNIT	TOTAL
8.5	Alicerce em pedra bruta argamassada 1:8	m³	6,40		
8.6	Baldrame em pedra argamassada	m³	8,00		
8.7	Bloco de concreto simples para fundação da estaca	m³	0,51		
8.8	Alvenaria de tijolo c/6 furos c/arg.cimento areia 1:6	m²	141,12		
8.9	Chapisco em paredes c/argamassa cim/areia 1:3	m²	282,24		
8.10	Reboco em paredes com argamassa cim/areia 1:6	m²	282,24		
8.11	Piso cimentado semi-aspero arg. cim/areia 1:3, inclusive lastro em brita preta	m²	100,00		
8.12	Portão de ferro com ferragens (0,8 x2,1m)	m²	1,68		
8.13	Pintura esmalte 2 demãos, c/ 1 demão de zarcão, sobre esquadria metálica	m²	3,36		
8.14	Pintura c/hidracor (02 demãos)	m²	282,24		
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9.1	Limpeza final da obra	m²	100,00		
Total R\$.....					



Maranhãozinho/MA, 05 de fevereiro de 2015.

Jose Auricella de Moraes Leandro
Jose Auricella de Moraes Leandro
CPF nº 289.479.833-49
Prefeito Municipal

Francisco de Assis Magalhães de Andrade
Francisco de Assis Magalhães de Andrade
Eng.º Civil, CREA RN 1101086165XXXX
Eng.º Resp. Fiscalização Prefeitura

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA Celso da Conceição Coutinho
Tabelião
Rua Direita, 312 Centro - Tel. 3232-1810 - Email: c.conceicao2@notas.com.br - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado, São Luis (MA), 16/07/2020, 14:32:13.
Emul: R\$ 4,51, FERC: R\$ 4,10, Total: R\$ 4,85
AUTENT029777E8AHB6XJYDLPG067 - Consulte a validade do selo:
<https://selo.tma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADO RUTHLENE MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA

Ruthlene
[Handwritten signatures]



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805002/2020
FLS. 559
R'IB.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TÉCNICA,
DAS INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO
(para a situação prevista no subitem 5.2.3., alínea "g" do edital)

A empresa EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, na pessoa do seu representante legal, indica, na relação abaixo, nos termos do § 6, do Art. 30 da Lei 8.666/93, combinado com o subitem 5.2.3 do Edital em referência, os profissionais do quadro técnico que estarão disponíveis, assim como as instalações e aparelhamento, para serem mobilizados caso esta licitante venha a ser declarada vencedora e nessa condição comporão a EQUIPE TÉCNICA para prestação de serviços de implantação de sistemas de abastecimento de água na zona rural do município de Trizidela do Vale/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do Edital (Projeto Básico), objeto da concorrência em epigrafe.

PESSOAL TÉCNICO/EQUIPE TÉCNICA

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	N.º DA CARTEIRA CREA UNIVERSAL
Thiago Aguiar de Sousa	Engenheiro Civil	111340493-0
Tadeu Dote Sá	Geólogo	060076943-7
Francisco Arruda Pinto Junior	Eng.º Eletricista	110029987-4

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

1. Sonda rotativa, para circulação direta, com capacidade de perfuração superior, no mínimo, a 1,5 vezes a profundidade prevista no projeto do poço;
2. Bomba de lama tipo pistão ou centrífuga capaz de permitir o bom desempenho da perfuração até a profundidade final prevista;
3. Compressor de ar acoplado a motor elétrico ou diesel com capacidade mínima de 424,8 m³/h de ar efetivo e pressão de trabalho de 12,3 kg/cm², com tanque de armazenamento de ar com volume de, no mínimo, 150L.
4. Conjunto moto-bomba submersível acionada por energia fornecida pela CEMAR ou de grupo gerador, com vazão e altura nanométrica iguais ou superiores as de projeto;
5. Medidor de nível com fio numerado em intervalo de 1,00 em 1,00m;
6. Kit de controle de fluido de perfuração composto de balança de lama, funil viscosímetro de Marsh, medidor de pH e medidor de teor de areia;
7. Carro pipa com capacidade de 6.000L;
8. Equipamentos outros e acessórios em quantidade suficiente para assegurar a execução dos serviços, sem paralisação ou atraso decorrente de sua falta.

PESSOAL TÉCNICO DE APOIO:

Eletricista, carpinteiro, armador, pedreiro, servente, mestre de obra, encanador, pintor, eletricista, almoxarife, sondador, etc.

EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Estrada do Povoado Pachiúba, S/n.º, Térreo Zona Rural, Centro, CEP: 65.365-970, Zé Doca-MA.
CNPJ nº 08.679.125/0001-00 / emacop.emacop@yahoo.com.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2805002 120-20

FLS. 360

RFB.

Declaramos que, caso esta empresa seja declarada vencedora do certame disponibilizará instalações de canteiros de obra em atendimento às normas vigentes.

Zé Doca-MA, 20 de julho de 2020.

EMACOP-EMP MA DE CONS EM CONST CIVIL LTDA - EPP
CNPJ nº 08.679.125/0001-00

LUCIO MARCIO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
Rg N.º 39273595-4 SSP/MA
CPF N.º 807.116.183-72

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Estrada do Povoado Pachiúba, S/n.º, Térreo Zona Rural, Centro, CEP: 65.365-970, Zé Doca-MA.
CNPJ nº 08.679.125/0001-00 / emacop.emacop@yahoo.com.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2805007/2020
 FLS. 561
 R'IB. _____

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS
 (para a situação prevista no subitem 5.2.3, alínea "h" do edital)

Declaro sob as penalidades da lei que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA nº 001/2020, e que assumimos total responsabilidade por esse fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA. Que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, anexo a este edital, e que assumimos total responsabilidade por esse fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

Zé Doca-MA, 20 de julho de 2020.

EMACOP-EMP MA DE CONS EM CONST CIVIL LTDA - EPP
 CNPJ nº 08.679.125/0001-00


 LUCIO MARCIO DA SILVA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

Rg N.º 39273595-4 SSP/MA
 CPF N.º 807.116.183-72











CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2805002 120.20
FLS. 562
R'IB.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL
(para a situação prevista no subitem 5.2.3., alínea "i" do edital)

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA Nº 001/2020, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.


Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

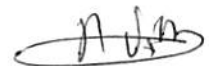
Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Zé Doca-MA, 20 de julho de 2020.

EMACOP-EMP MA DE CONS EM CONST CIVIL LTDA - EPP
CNPJ nº 08.679.125/0001-00


LUCIO MARCIO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG N.º 39273595-4 SSP/MA
CPF N.º 807.116.183-72







CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805007 120.20
FLS. 562
R'IB. _____

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP
 Estrada do Pov. Pachiuba, Zona Rural, S/N-Complemento:Terreozona Rural, Bairro:Centro, Zé-Doca/Ma CEP:65.365-970
 CNPJ/MF nº 08.679.125/0001-00 NIRE:21200614000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

RERRATIFICAÇÃO

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			3.827.162,28
Disponibilidades		209.174,09	
Caixa Geral	90.082,19		
Bancos c/ Movimento	119.091,90		
Direitos Realizáveis		3.617.988,19	
Clientes Diversos	3.617.988,19		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			1.556.601,61
Realizável a Longo Prazo		0,00	
Investimentos/Aplicações Financeiras	0,00		
Créditos Diversos	0,00		
Imobilizado		1.556.601,61	
Ferramentas	23.284,34		
Móveis e Utensílios	542.770,38		
Máquinas e Equipamentos	1.120.859,80		
(-) Depreciação Acumulada	130.312,91		
TOTAL DO ATIVO			5.383.763,89

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			12.312,00
Obrigações Tributárias		12.312,00	
Simplex Nacional	12.312,00		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			162.277,80
Exigível à Longo Prazo		162.277,80	
Empréstimos	162.277,80		
PATRIMÔNIO LIQUIDO			5.209.174,09
Capital Social		5.000.000,00	
Capital Realizado	5.000.000,00		
Reservas de Lucros		209.174,09	
Resultado do Exercício	209.174,09		
TOTAL DO PASSIVO			5.383.763,89

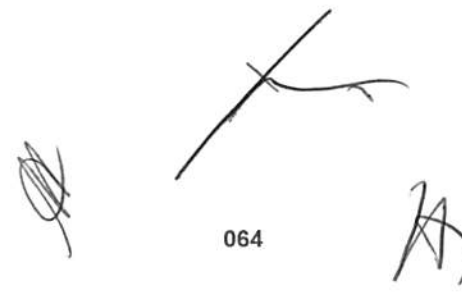
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial , encerrado em 31 de dezembro de 2019, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 5.383.763,89 (cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Zé-Doca-Ma, 31 de dezembro de 2019.


 Lucio Marcelo da Silva
 Sócio-Administrador


 Francisca Nascimento Sousa
 Contabilista
 CRC/MA 007536/O-3





EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP
 Estrada do Pov.Pachiuba,Zona Rural, S/N-Complemento:Terreozona Rural,Bairro:Centro, Zé Doca/Ma CEP:65.365-970
 CNPJ/MF nº 08.679.125/0001-00 NIRE:21200614000

BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO
 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 01.01 A 31.12.2019.

RECEITA BRUTA		1.436.522,02
(-) Abatimentos e Deduções		
(-) Impostos Municipais		71.826,10
(=) RECEITA LIQUIDA		1.364.695,92
(-) Custo dos Serviços Prestados		17.447,70
(=) Lucro Bruto		1.347.248,22
(-) Despesas com as Vendas		0,00
(-) Despesas Gerais e Administrativas		1.062.978,21
Aluguel	4.921,50	
Parcelamento S.Nacional	32.172,55	
Pró-Labore	90.000,00	
IRRF	3.137,76	
Combustível	3.500,00	
Seguros Diversos	9.841,00	
13 Salário	15.907,26	
folha de pagamento	243.959,48	
encargos com FGTS	25.381,18	
Material de Expediente	4.897,00	
Serviços Prestados(PJ)	286.500,00	
Férias	19.254,97	
Rescisão	13.469,33	
Água	2.890,00	
Serviços Prestados(PF)	132.900,00	
Cemar	1.975,00	
Despesas Diversas	146.890,00	
encargos com INSS	25.381,18	
(-)Outras despesas operacionais		75.095,92
Simplex Nacional	75.095,92	
(=) Resultado antes do Resultado financeiro		209.174,09
(+/-) Resultado Financeiro		0,00
(=) Resultado Operacional		209.174,09
(+/-) Resultado não operacional		0,00
(=) Resultado antes da tributação		209.174,09
(-) Provisão (IR, CSLL, ou equivalentes)		0,00
(=) Resultado antes das Participações		209.174,09
(-) Participações		0,00
(=) Lucro Líquido do Exercício		209.174,09

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração, relativa ao exercício social correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentando um Lucro Líquido no valor de R\$ 209.174,09 (Duzentos e nove mil, cento e setenta e quatro reais e nove centavos).

Zé Doca/MA, 31 de dezembro de 2019.


 Lucio Marcio da Silva
 Sócio-Administrador


 Francisca Nascimento Sousa
 Contabilista

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2020 14:42 HORAS Nº 20200395980.
 PROTOCOLO: 200395980 DE 08/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002338637. NIRE: 21200614000.
 EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL
 LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/06/2020
 www.empresafacil.ma.gov.br

065

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Encerrada em 31/12/2019
Empresa: Emacop - Empresa Maranhense de Consultoria em Construção Civil Ltda – EPP
CNPJ: 08.679.125/0001-00

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2809002/2020
FLS. 366
RUB. _____

Nota 1 – Contexto Operacional

Empresa dedica-se ao ramo de serviços de engenharia/engenharia civil, contando com seus operadores e/ou sócios para o desenvolvimento de suas atividades.

A apuração para fins de cálculo dos tributos é realizado pelo Simples Nacional.

Nota 2 – Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

Lei n.º 10.406/2002 e resoluções do CFC.

Nota 3 – Práticas contábeis

3.1 - Disponibilidades

Regime de competência com controles auxiliares de contas a pagar e contas a receber.

3.2 – Depreciação

As depreciações obedecem ao método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805002/2020
FLS. 367
R'18.

TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO

067



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2805002/2020
FLS. 068
RUB. _____
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002226111 em 04/06/2020, protocolo 200385135. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP
Número de Registro:	21200614000
CNPJ:	08679125000100
Município:	Zé Doca

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
29043573353	FRANCISCA NASCIMENTO SOUSA	MA00753603
80711618372	LUCIO MARCIO DA SILVA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/06/2020 13:50:15 SOB Nº 20200385135.
PROTOCOLO: 200385135 DE 02/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002281759. NIRE: 21200614000.
EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/06/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTA LCTO. CREDITO	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO
			CPL - TRIZIDEIA DO VALE PROC. <u>280500218.20</u> FLS. <u>369</u> RIB. _____

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro, 20 (vinte) folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 à 0020 e que servirá de Livro Diário de número 0010 de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 11/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2019 à 31/12/2019.

Empresa: EMACOP EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP

Endereço: ESTRADA DO POV.PACHIUBA, ZONA RURAL, S/N

Cidade: ZÉ DOCA

Bairro: CENTRO

CEP:65.365-970

CNPJ: 08.679.125/0001-00

Inscrição Estadual: 12.420.583-6

Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Nº da Inscrição: 21200614000, em 05 de março de 2007.

Zé Doca - Ma, 01 de janeiro 2019.

EMACOP EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP
LÚCIO MÁRCIO DA SILVA
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 807.116.183-72

FRANCISCA NASCIMENTO SOUSA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC-MA:007536/O-3

[Handwritten signatures and initials]

31/12/2019

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2019

EMACOP EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP

GPL - TRIZIDE LA DO VALE
 PROC. 2805002/20-20
 FLS. 510
 RUB. CREDITO

CONTA LCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	RUB. CREDITO
-------------	-----------	---------------	--------	--------------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro, 20 (vinte) folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 à 0020 e que serviu de Livro Diário de número 0010 de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 11/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2019 à 31/12/2019.

Empresa: EMACOP EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP
 Endereço: ESTRADA DO POV. PACHIUBA, ZONA RURAL,S/N
 Cidade: ZE DOCA
 Bairro: CENTRO
 CEP: 65.365-000
 CNPJ: 08.679.125/0001-00
 Inscrição Estadual: 12.420.583-6
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 Nº da Inscrição: 21200614000, em 05 de março de 2007.

Zé Doca-Ma, 31 de dezembro 2019

EMACOP EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP
 LÚCIO MÁRCIO DA SILVA
 SOCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 807.116.183-72

FRANCISCA NASCIMENTO SOUSA
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 CRC-MA:007536/O-3

(Handwritten signatures and initials)

Handwritten scribbles and marks at the top left of the page.

Handwritten text in the upper middle section of the page.

Handwritten text in the middle section of the page, appearing as a single line.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text on the left side of the page.

Handwritten text in the lower right section of the page.

Handwritten text on the left side of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten marks and scribbles at the bottom left corner.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2805007120.20
FLS. 581
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
29043573353	FRANCISCA NASCIMENTO SOUSA
80711618372	LUCIO MARCIO DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/06/2020 13:50:12 SOB Nº
20200385135.
PROTOCOLO: 200385135 DE 02/06/2020. NIRE: 21200614000.
EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUCAO CIVIL
LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/06/2020



CPL - TRIZIDE! A DO VALE
PROC. 2805002/2020
FLS. 582
RUB. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCA NASCIMENTO SOUSA
REGISTRO..... : MA-007536/O-3
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 290.435.733-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/06/2020 as 17:28:56.

Válido até: 31/07/2020.

Código de Controle: 7581.1490.4032.9080.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

N. J. M.
[Assinatura]
[Assinatura]

ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.827.162,28}{12.312,00} = \underline{310,84}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA:

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.827.162,28}{12.312,00} = \underline{310,84}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA:

$$ILI = \frac{\text{Ativo Circulante Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{209.174,09}{12.312,00} = \underline{16,98}$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$IET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{174.589,80}{5.383.763,89} = \underline{0,032}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{5.383.763,89}{174.589,80} = \underline{30,83}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Re alizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{3.827.162,28}{174.589,80} = \underline{21,92}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS:

$$ILRP = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{3.814.850,28}{5.209.174,09} = \underline{0,73}$$

ÍNDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

$$IGE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{174.589,80}{5.209.174,09} = \underline{0,034}$$


Lucio Mario de Silva
Sócio Administrador





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE ZÉ DOCA
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2803002/2020
 FLS. 544
 RUB.

Válida por 60 dias*

CERTIDÃO Nº 238/2020 - CZD

CERTIDÃO

USANDO DOS PODERES que me são conferidos por lei e a requerimento da parte interessada, que dando busca nos arquivos dos feitos referente às **AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA, protocolizadas desde a data de 27/05/2010 até o dia de hoje 27/05/2020**, e verifiquei que, nos sistemas em atuação nesta comarca, **NADA CONSTA** distribuído contra a empresa **EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 08.679.125/0001-00, nome fantasia EMACOP**, com endereço na Est. do Povoado Pachiuba, nº s/n, Zona Rural, Zé Doca-MA, CEP: 65365-000. **Tudo de acordo com as buscas por mim procedidas. O referido é verdade e dou fé.** Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Raymundo Liciano de Carvalho, nesta cidade de Zé Doca, Estado do Maranhão. Eu, Carlos Eduardo de Oliveira Pereira, Secretário Judicial Substituto, consultei, subscrevo e assino.

Zé Doca-MA, 27 de maio de 2020.

Carlos Eduardo de Oliveira Pereira
 Secretário Judicial Substituto da 1ª Vara
Distribuidor



O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo o interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DOS TERMOS JUDICIÁRIOS DE ZÉ DOCA, ARAGUANÃ E GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA.**


Casa da Justiça-Secretaria Judicial da 1ª Vara/Secretaria de Distribuição
 Av. Cel. Stanley Fortes Batista, s/n. Centro, Zé Doca, Estado do Maranhão
 CEP 65.365-000 Fone: (98) 3655-3994

CERTIDÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805002/2020
FLS. _____
RUB. _____

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA Celio da Conceição Coutinho
Tabelião
CNPJ: 02.614.475/000147

AUTENTICAÇÃO
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que
me foi apresentado São Luis (MA), 16/07/2020 14:32:12
Emol: R\$ 4,51, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,65
AUTENT029777FCBMSV8L8B0B020 - Consulte a validade do selo
<http://selo.tma.jus.br/ESCREVENTE-AUTORIZADO-RUTHLENE-MEIRELES-MAISALHAES-TEIXEIRA>



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CERTIFICADO



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2805002 / 20 20
FLS. 588
R'IB. _____

OUTROS DOCUMENTOS

M. V. M.

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
DECLARAÇÃO (ITEM 5.2.5, "a" do Edital)

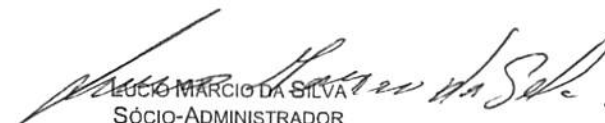
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805002/2020
FLS. 386
RUB. _____

A empresa EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da CONCORRÊNCIA nº 001/2020, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.
5. que participarão efetivamente da execução da obra o(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA;

Zé Doca-MA, 20 de julho de 2020.

EMACOP-EMP MA DE CONS EM CONST CIVIL LTDA - EPP
CNPJ nº 08.679.125/0001-00


LUCIO MÁRCIO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
Rg N.º 39273595-4 SSP/MA
CPF N.º 807.116.183-72



CPL - TRIZIDELA DO VAL.
PROC. 2805002/20.20
FLS. 574
RUB. _____

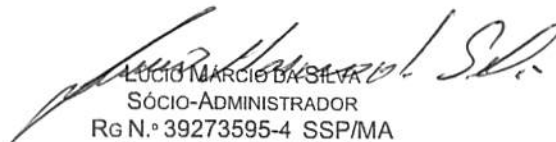
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO
(para a situação prevista no subitem 5.2.5., alínea "b" do edital)

A empresa EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.679.125/0001-00, sediada na Estrada do Povoado Pachiúba, S/n.º, Térreo Zona Rural, Centro, CEP: 65.365-970, Zé Doca-MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA Nº 001/2020, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Zé Doca-MA, 20 de julho de 2020.

EMACOP-EMP MA DE CONS EM CONST CIVIL LTDA - EPP
CNPJ nº 08.679.125/0001-00


LUCIO MARCIO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
Rg N.º 39273595-4 SSP/MA
CPF N.º 807.116.183-72





CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2805002/2020

FLS. 388

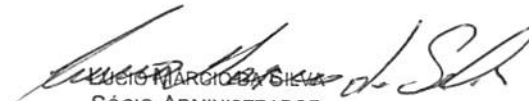
RUB. _____

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXIII, DA CF/88
(para a situação prevista no subitem 5.2.5., alínea "c" do edital)

A empresa EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ nº 08.679.125/0001-00, representada pelo Srº Lúcio Márcio da Silva, R.G. nº 39273595-4 SSP/MA, CPF nº 807.116.183-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Zé Doca-MA, 20 de julho de 2020.

EMACOP-EMP MA DE CONS EM CONST CIVIL LTDA - EPP
CNPJ nº 08.679.125/0001-00


LUCIO MARCIO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
Rg N.º 39273595-4 SSP/MA
CPF N.º 807.116.183-72



CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2805002 / 20.20

FLS. 579

RUB. _____



17/5/20



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2805002 / 20.20
FLS. _____
RUB. _____



EMACOP-EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Estrada do Povoado Pachiúba, S/n.º, Térreo Zona Rural, Centro, CEP: 65.365-970, Zé Doca-MA.
CNPJ nº 08.679.125/0001-00 / emacop.emacop@yahoo.com.br